

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 064/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 615ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de novembro de 2025

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Viviane de Cássia Mendes Barboza Máximo, CRP05/30004.

Artigo 2º - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Resende, a psicóloga Viviane de Cássia Mendes Barboza Máximo, CRP05/30004.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/05/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 13/05/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177257** e o código CRC **CABAB6EB**.